

PORTARIA Nº. 1701/2025

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 17 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026, a servidora municipal, **LUCIANE CRISTINA MOTA RIBAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.xxx.xxx-61, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 080/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 06617-PR, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5298, BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA, e eventualmente junto ao SIF5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, ambas empresas situadas no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3408 Página 153 Ano: XIV

Data: 17/11/2025

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de novembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANISIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 116.xxx.xx-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 031/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2DE2DEF8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1701/2025**

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 17 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026, a servidora municipal, LUCIANE CRISTINA MOTA RIBAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.xxx.xxx-61, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 080/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV/PR 06617-PR, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5298, BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA, e eventualmente junto ao SIF5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, ambas empresas situadas no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B72F871A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 015/2025. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-CAPSIRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IRATI**

Dispensa - licitação nº 015/2025. Processo administrativo nº 022/2025-CAPSIRATI. Contratado: Instituto de Formação e Desenvolvimento Educacional (ANASPS), CNPJ: 47.029.507/0001-31. Objeto: Contratação de Entidade Certificadora para realização de curso de certificação e capacitação profissional em Gestão de RPPS destinado à Diretoria, equipe técnica, membros dos conselhos e Comitê de Investimentos. Valor Global: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Datas e assinaturas.

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:16E5C9AA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 785/2025**

DECRETO Nº 785/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aposentado, a pedido, o servidor municipal **JURANDIR FINK**, ocupante do cargo de **motorista**, da Lei Municipal nº 4.614/2018, portador da Cédula de Identidade/RG nº X.XXX.456-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.379-00, a partir de 14/11/2025.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão no valor de R\$ 2.692,67 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 60% da média aritmética simples dos 100% maiores salários de contribuição, efetuados durante o período contributivo, acrescidos de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 5.011/2022.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 14 da Lei nº 5.011/2022, reajustados nos termos da legislação municipal ou, na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 24 da Lei nº 5.011/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de novembro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:9C954135

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 783/2025**

DECRETO Nº 783/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,